



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.280/2017 de autoria do Poder Executivo, o qual reajusta a remuneração mínima dos servidores do Município de Caruaru e dá outras providências.

A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso IV, aduz que o salário mínimo deve ser capaz de atender as necessidades básicas do trabalhador e sua família. A elevação do salário mínimo contribui para a redução das disparidades regionais e influencia na dinâmica econômica, sendo assim, um instrumento de política social.

Analisando a matéria em referência, a Comissão de Legislação e Redação de Leis, conclui pela **admissibilidade**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 30 de Janeiro de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **FAGNER FERNANDES** - Membro